

ATO Nº 2.842/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 242013/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão governamental proferida nos Processos Administrativos nºs 240683/2019 e 240597/2019, de 10.06.2019, publicadas no Diário Oficial de 11.06.2019, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.822/2019, de 10.06.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, em favor do Sr. JOAO LOURENÇO LADISLAU, RG nº 01254065/SSP-MT, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental nº 23.240/2014, de 21.10.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, até decisão final.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de junho de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d4fe990

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)